



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**I** – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125407113), do parecer técnico conclusivo (125408506) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125409339), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125407340), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** Ana Luiza Yosetake (CPF nº 418.353.058-06), nome artístico “Ana Luiza Yosetake” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125407435), por intermédio de 46.077.770 BARBARA MONSIGNORE DE ALMEIDA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.077.770/0001-3.

**OBJETO:** Espetáculo de dança - Cia Pé na Tábua - Espetáculo "Eu só dançarei com você".

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 25/05/2025, totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

domingo: 25/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 16:00 às 17:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Teatro Cacilda Becker

**QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.**

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 8.282,00 (oito mil duzentos e oitenta e dois reais).

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Não se Aplica, conforme Relatório Check List 125409339.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.282,00 (oito mil duzentos e oitenta e dois reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.353/2025 (125513177).

**II** – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Cassia Pires de Camargo, RF 921953-6, e Anne Ramos, RF 886878-6, como suplente.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125408720) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**

**Chefe de Gabinete**

Em 14/05/2025, às 13:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125531468** e o código CRC **F7CF61D0**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6025.2025/0008447-7

SEI nº 125531468